



Porto Velho – RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 667 – ano IV

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

### SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	3
Portarias.....	3

### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

### CONSELHO SUPERIOR

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

### EXPEDIENTE

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)  
f defensoriaRO t dpe\_ro @dpe\_ro y defensoriaRO

### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### Portarias

**PORTARIA N.º 121/2022/DPG/DPERO**  
**Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

#### RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**

**Defensor Público-Geral do Estado**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 121/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b> <b>(Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.128.2043.1095</b>	<b>REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	<b>339039</b>	<b>0100</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b> <b>(Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339093</b>	<b>0100</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 71/2022/DPERO-CG  
 Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;  
 CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico n.º 3001.100645.2022;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 584/2021-CG/DPE, de 20.10.2021, transferindo-se o gozo das folgas compensatórias dos dias 21, 22 e 23.02.2022 para os dias 11, 12 e 13.05.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
 Corregedor-Auxiliar

PORTARIA N.º 72/2022/DPERO-CG  
 Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100684.2022;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 11.03.2022 a 30.03.2022 para o interstício de 03.10.2022 a 22.10.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.03.2022 a 10.03.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
 Corregedor-Auxiliar